



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 074/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a) para
Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia extraordinário, dia 22 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, como Gestor (a) de Contrato/Serviço para o custeio de despesas com alimentação, para participarem da assembleia temática do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA, em alusão aos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no dia 30 de julho, de 10 às 13h, no Rio de Janeiro, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 22 de julho de 2025.

CONS. KATYA AGUIAR DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA